



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DFP DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 25/10/11
Dan 12079
Assessoria de Plenário

IND 3661 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEOP
 CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº 1
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de ciclovia entre o Condomínio Arapoanga e o Vale do amanhecer na cidade de Planaltina, RA VI.

Em, 26/10/2011
pl *Itamar Pinheiro Lima*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a construção de ciclovia entre o Arapoanga e o Vale do amanhecer na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação atende demanda dos moradores de Planaltina, que há anos reivindicam a construção de ciclovias naquela cidade, em especial entre o Condomínio Arapoanga e o Vale do Amanhecer.

O uso da bicicleta é uma medida de grande alcance. Ela é um meio de transporte que reúne várias qualidades como baixo custo de aquisição, simplicidade de funcionamento, ausência de poluição química ou sonora, pequena dimensão, capacidade de proporcionar ao ciclista um bom preparo físico, além de ser um importante instrumento de inclusão social.

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, prevê em seu art. 96 que a bicicleta é um veículo de passageiro, dispendo no inciso II do art. 21, a obrigação dos órgãos de trânsito de promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas.

No entanto, mesmo sendo explicitamente reconhecidos pela legislação federal, os ciclistas raramente contam infraestruturas adequadas que garantam seu conforto e segurança ao trafegar nas cidades brasileiras.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação, visto que, as ciclovias para Planaltina é política pública imprescindível para o desenvolvimento social e ambiental da Região Norte.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2011.

Cláudio Abrantes

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3661/2011
Folha Nº 01 - 2

ASSASSORIA DE PLANARIO E DISTRIB. 24/10/2011 16:12
DAN